



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202404100001 | IP: 191.242.172.17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA DURANTE AS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E OUTROS EVENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	LILIANE ARAGAO RIBEIRO	52.990.873/0001-92	RUA JUSTINO DE SOUSA, 268, PAJUCARA, Maracanaú / CE - CEP: 61.932-240	-	-	11 de Abril de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	374,40
	ESCOLA DE AVIACAO E INCLUSAO COMUNICACAO NAS ALTURAS LTDA	34.617.046/0001-76	Avenida Doutor Silas Munguba, 831, Parangaba - CEP: 60.740-005	-	-	11 de Abril de 2024 às 00:00	NÃO	Não se aplica	395,00
	J.I.S.ROCHA UNIPESSOAL LIMITDA	48.014.606/0001-02	R FAUSTO RIBEIRO DA COSTA, No 539 CENTRO	08598620684	Santana do Acaraú / CE	2023.08.31.001D	NÃO	Não se aplica	370,00
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA	
1	150,00	Hora	SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)			379,80	56.970,00	Média	

VALOR TOTAL: R\$ 56.970,00

ACARAÚ / CE, 12 DE ABRIL DE 2024

Maria Tereza Brito Costa
MARIA TEREZA BRITO DA COSTA

Responsável Pela Pesquisa E A Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202404100001 | IP: 191.242.172.17

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Preço 1

Descrição: SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Marca:

Documento: COTAÇÃO DE PREÇO VIA E-MAIL Nº 003

Data de emissão: 11/04/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
52.990.873/0001-92	LILIANE ARAGAO RIBEIRO	Microempresa	R\$ 374,40
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA JUSTINO DE SOUSA, 268, PAJUCARA, Maracanaú / CE - CEP: 61.932-240			gledsonkalel@gmail.com

Preço 2

Descrição: SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Marca:

Documento: COTAÇÃO DE PREÇO VIA E-MAIL Nº 002

Data de emissão: 11/04/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.617.046/0001-76	ESCOLA DE AVIACAO E INCLUSAO COMUNICACAO NAS ALTURAS LTDA	Microempresa	R\$ 395,00
ENDEREÇO			E-MAIL
Avenida Doutor Silas Munguba, 831, Parangaba - CEP: 60.740-005			escoladeaviacaoeinclusao@gmail.com

Preço 3

Município: Santana do Acaraú / CE

Objeto: Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de traducao simultanea do discurso oral ou escrito do Portugues para a Lingua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa durante sessoes, audiencias e outros eventos destinados ao atendimen to das demandas da Camara Municipal de Santana do Acaraú.

Descrição: TRADUCAO SIMULTANEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUES PARA LIBRAS -

Data da autuação: 31 de Agosto de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 2023.08.31.001D

SRP: Não

Lote/Item: 1

Adjudicação:

Homologação: 11 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 120

Unidade: HORA

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
48014606000102		J.I.S.ROCHA UNIPESSOAL LIMITDA		R\$ 370,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Maracanaú	R FAUSTO RIBEIRO DA COSTA, No 539 CENTRO		61934140	08598620684	-



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202404100001 | IP: 191.242.172.17

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA DURANTE AS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS Nº 202404100001 – IP: 191.242.172.17

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Legislativo de Acaraú/CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) MARIA TEREZA BRITO DA COSTA, Matricula nº 0000616, como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “precodereferencia.m2atecnologia.com.br”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN nº 65/2021), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente, por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação.

Visando boas práticas, a Câmara Municipal de Acaraú adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento devidamente protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ	FORNECEDOR	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA
34.617.046/0001-76	ESCOLA DE AVIAÇÃO E INCLUSÃO COMUNICAÇÃO NAS ALTURAS LTDA	10/04/2024	11/04/2024
52.990.873/0001-92	LILIANE ARAGÃO RIBEIRO	10/04/2024	11/04/2024

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação, assim deixando transparente que a Câmara Municipal de Acaraú apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Acaraú / CE, 12 de Abril de 2024.


MARIA TEREZA BRITO DA COSTA

Responsável pela Pesquisa e a Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

PESQUISA DE PREÇOS Nº 202404100001 – IP: 191.242.172.17

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com valor médio dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Acaraú / CE, 12 de Abril de 2024.


MARIA TEREZA BRITO DA COSTA

Responsável pela Pesquisa e a Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
PESQUISA DE PREÇO Nº 202404100001 | IP: 191.242.172.17

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Câmara Municipal de Acaraú.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202404100001	10/04/2024	12/04/2024	R\$ 56.970,00

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	33,3333%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

MARIA TEREZA BRITO DA COSTA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
-----------------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	R\$ 56.970,00	Preços públicos praticado.

Acaraú / CE, 12 de Abril de 2024


MARIA TEREZA BRITO DA COSTA
Responsável Pela Pesquisa E A Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Acaraú, por meio desta, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens constante no anexo I, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA DURANTE AS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E OUTROS EVENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Acaraú.

Acaraú-CE, 10 de Abril de 2024.


MARIA TEREZA BRITO DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras

DADOS DO PROPONENTE:

Proponente:	LILIANE ARAGAO RIBEIRO	
Endereço:	R JUSTINO DE SOUSA, 268	
Bairro:	PAJUCARA	
Cidade:	MARACANAU	UF: CE
CNPJ:	52.990.873/0001-92	CEP: 61.932-240
Insc. Estadual:		
Email:	conlibras2@gmail.com	

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, emitida em **10 de Abril de 2024**, para oferecimento de preços, dos itens constantes do anexo I.

Em: 10/ 04 / 2024



REPRESENTANTE DA EMPRESA
Assinatura/Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

Proponente: **LILIANE ARAGAO RIBEIRO**

Endereço: **R JUSTINO DE SOUSA, 268**

Bairro: **PAJUCARA**

Cidade: **MARACANAÚ**

CNPJ: **52.990.873/0001-92**

Insc. Estadual:

Email: **conlibras2@gmail.com**

UF: **CE**

CEP: **61.932-240**

RELAÇÃO DE ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição dos Itens/Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS/LIBRAS.	150	Horas	374,40	56.160,00
Valor Mensal Estimado (R\$)					
Valor Global (R\$)					56.160,00

Condições de pagamento: Mensal

Validade da proposta: 60 **Dias**

Valor Total:

R\$ 56.160,00

Valor Total por Extenso:

Cinquenta e seis mil cento e sessenta reais

Data: 10/ 04 / 2024



REPRESENTANTE DA EMPRESA

Assinatura/Carimbo

ANEXO ÚNICO - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DO OBJETO:

1.1. O Objeto da presente licitação trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA DURANTE AS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E OUTROS EVENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE**, de acordo com o detalhamento abaixo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de um intérprete de Libras para as sessões e audiências da Câmara Municipal de Acaraú/CE são fundamentais para garantir o acesso à informação e participação plena da comunidade surda na vida política do município. Além disso, é uma obrigação legal prevista na Constituição Federal e na Lei de Acessibilidade para pessoas com deficiência. A contratação de um profissional capacitado e com experiência comprovada garante a qualidade e a eficiência do serviço prestado, promovendo a inclusão e valorizando a diversidade da comunidade surda.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1. Interpretação simultânea: tradução simultânea do discurso oral ou escrito do Português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa durante sessões, audiências e outros eventos.

3.2. Interpretação consecutiva: tradução sucessiva do discurso oral ou escrito do Português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa, em intervalos programados.

3.3. Mediação linguística: facilitação da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, garantindo a compreensão mútua e a fluência na comunicação.

3.4. Conhecimento de normas e procedimentos: conhecimento das normas e procedimentos específicos de cada instituição ou evento, como o regimento interno da Câmara Municipal de Acaraú/CE.

3.5. Durante a prestação dos serviços será necessário o trabalho em duplas de profissionais para revezamento. O momento em que um intérprete substitui seu colega é uma ocasião de descanso e recuperação mental e física (beber água, retomar o fôlego e o fluxo respiratório) para que a tradução flua sempre no mesmo ritmo, sem perda de qualidade.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual;

4.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

4.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

4.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

4.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

4.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

4.7. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Acaraú por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Câmara Municipal de Acaraú;

4.8. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços;

6.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;

6.3. Caso a Fatura seja aprovada pela Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

Assunto:

**Cotação de preços de tradução de Libras,
Liliane Aragão Ribeiro**

De

Rômulo Augusto <romuloelili83@gmail.com>

Para:

<licitacao@cmacarau.ce.gov.br>

Data

11/04/2024 17:12



-
- COTAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE LIBRAS - LILIANE ARAGÃO (1).pdf (~247 KB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

**SOLICITAÇÃO DE
COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Acaraú, por meio desta, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens constante no anexo I, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA DURANTE AS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E OUTROS EVENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Acaraú.

Acaraú-CE, 10 de Abril de 2024.


MARIA TEREZA BRITO DA COSTA

Chefe da Divisão de Compras

DADOS DO PROPONENTE:

Proponente:	ESCOLA DE AVIACAO E INCLUSAO COMUNICACAO NAS ALTURAS LTDA		
Endereço:	AV DOUTOR SILAS MUNGUBA, 831 B		
Bairro:	PARANGABA		
Cidade:	FORTALEZA	UF:	CE
CNPJ:	34.617.046/0001-76	CEP:	60.740-005
Insc. Estadual:			
Email:	escoladeaviacaoeinclusao@gmail.com		

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, emitida em **10 de Abril de 2024**, para oferecimento de preços, dos itens constantes do anexo I.

Em: 10 / 04 / 2024



REPRESENTANTE DA EMPRESA

Assinatura/Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

Proponente: ESCOLA DE AVIACAO E INCLUSAO COMUNICACAO NAS ALTURAS LTDA
Endereço: AV DOUTOR SILAS MUNGUBA, 831 B
Bairro: PARANGABA
Cidade: FORTALEZA
CNPJ: 34.617.046/0001-76
Insc. Estadual:
Email: escoladeaviacaoeinclusao@gmail.com

UF: CE
CEP: 60.740-005

RELAÇÃO DE ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição dos Itens/Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS/LIBRAS.	150	Horas	395,00	59.250,00
Valor Mensal Estimado (R\$)					
Valor Global (R\$)					59.250,00

Condições de pagamento: Mensal

Validade da proposta: 90 Dias

Valor Total:

R\$59.250,00

Valor Total por Extenso:

Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais

Data: 10 / 04 / 2024

Shirley Sampaio Souto

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Assinatura/Carimbo

ANEXO ÚNICO - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DO OBJETO:

1.1. O Objeto da presente licitação trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA DURANTE AS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E OUTROS EVENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, de acordo com o detalhamento abaixo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de um intérprete de Libras para as sessões e audiências da Câmara Municipal de Acaraú/CE são fundamentais para garantir o acesso à informação e participação plena da comunidade surda na vida política do município. Além disso, é uma obrigação legal prevista na Constituição Federal e na Lei de Acessibilidade para pessoas com deficiência. A contratação de um profissional capacitado e com experiência comprovada garante a qualidade e a eficiência do serviço prestado, promovendo a inclusão e valorizando a diversidade da comunidade surda.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1. Interpretação simultânea: tradução simultânea do discurso oral ou escrito do Português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa durante sessões, audiências e outros eventos.

3.2. Interpretação consecutiva: tradução sucessiva do discurso oral ou escrito do Português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa, em intervalos programados.

3.3. Mediação linguística: facilitação da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, garantindo a compreensão mútua e a fluência na comunicação.

3.4. Conhecimento de normas e procedimentos: conhecimento das normas e procedimentos específicos de cada instituição ou evento, como o regimento interno da Câmara Municipal de Acaraú/CE.

3.5. Durante a prestação dos serviços será necessário o trabalho em duplas de profissionais para revezamento. O momento em que um intérprete substitui seu colega é uma ocasião de descanso e recuperação mental e física (beber água, retomar o fôlego e o fluxo respiratório) para que a tradução flua sempre no mesmo ritmo, sem perda de qualidade.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual;

4.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

4.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

4.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

4.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

4.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

4.7. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Acaraú por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Câmara Municipal de Acaraú;

4.8. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços;

6.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;

6.3. Caso a Fatura seja aprovada pela Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

Assunto:

**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO –
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR EM
LIBRAS - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**



De

Escola de Aviação e Inclusão
<escoladeaviacaoeinclusao@gmail.com>

Para:

<licitacao@cmacarau.ce.gov.br>

Data

11/04/2024 15:55

- COTAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE LIBRAS - ESCOLA DE AVIAÇÃO E INCLUSÃO.pdf (~324 KB)

Segue a contação.

<licitacao@cmacarau.ce.gov.br> escreveu (quarta, 10/04/2024 à(s) 13:26):

Boa tarde!

A Câmara Municipal de Acaraú, por meio desta, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens constante no anexo I, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DO DISCURSO ORAL OU ESCRITO DO PORTUGUÊS PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA DURANTE AS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E OUTROS EVENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Acaraú.

Att.,

MARIA TEREZA BRITO DA COSTA

Chefe da Divisão de Compras